



**REGULAMENTO**  
**VOLTA CICLISTICA DE**  
**GOIÁS**  
**2014**

## **Organograma**

### **Diretor Geral da Prova**

Tonny Magalhães

### **Liga Goiana de Ciclismo**

Paulo Magalhães  
presidente

### **Colégio de Comissários**

#### **Presidente do Colégio de Comissários**

Paulo Magalhães

#### **Adjunto**

Luiz Evandro Magalhães

#### **Chegada**

Juliano Batista  
Paulo Magalhães  
Dayvis Marcelino

#### **Cronômetro**

Liga Goiana de Ciclismo

#### **Caravana**

Dayvis Marcelino

#### **Moto Informação**

Jair Elias  
Jairo Elias  
Rodrigo Araújo  
Bruno Araújo  
Dayvis Marcelino  
Kaiser Marcelo



## **Etapas.**

Dia 24/07 – 9:00 horas - 1ª etapa: GO 070 - Goiânia – Inhumas – Goianira  
**55,8 km.**

Dia 25/07 – 9:00 horas - 2ª etapa: GO 040 - Goiânia – Bela Vista – Senador  
Canedo  
**82,6 km**

Dia 26/07 – 9:00 horas - 3ª etapa: GO 060 - Goiânia – km 30 GO 060 – Trindade  
**56,8 km**

Dia 26/07 – 15:00 horas - 4ª etapa: Contra Relógio – Autódromo  
.  
**7,6 km**

Dia 27/07 – 9:00 horas - 5ª etapa: Goiânia – Circuito Praça Cívica  
.  
**1:15 hora + 03 voltas**

## **HOSPITAL**

- HUGO - Hospital de Urgência de Goiânia – Av. primeira radial s/n lote 1  
Setor Pedro Ludovico Fone: (62) 3201-4444

## **REGULAMENTO GERAL**

ART.1º- Com o objetivo de desenvolver o Ciclismo, bem como proporcionar o intercâmbio com outros Estados, o MAGALHAES ESPORTE CLUBE, LIGA GOIANA DE CICLISMO e JORNAL O POPULAR, organizam e realizam a **13ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS - MASTER.**

### **PARTICIPANTES:**

ART. 2º- A 13ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS - MASTER é uma prova de caráter nacional, e não está incluída no Calendário Oficial da CBC 2014.

ART. 3º- A prova destina-se a ciclista de qualquer nacionalidade e estado desde que confirme às respectivas participações em uma das categorias.

- ART. 4º- Participação desta prova ciclistas acima de 30 anos e que sejam ciclistas das categorias Master: A, B e C
- MASTER A – 30 a 39 anos
- MASTER B – 40 a 49 anos
- MASTER C – 50 anos acima

ART. 5º- Todos os participantes, atletas, dirigentes, técnicos, mecânicos, e convidados em geral, tomarão conhecimento deste regulamento de conformidade com as normas Internacionais e ao aceitar a sua inclusão na 13ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS - MASTER assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar as decisões das autoridades, submetendo-se as sanções e penalidades, durante todo o desenrolar da competição.

ART. 6º - Os promotores MAGALHAES ESPORTE CLUBE, LIGA GOIANA DE CICLISMO e TV ANHANGUERA, não assumem responsabilidades, direta ou indireta, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas.

ART. 7º - Todo ciclista que por qualquer motivo constante deste regulamento, for desligado da prova, deverá regressar imediatamente à sua cidade de origem.

### **INSCRIÇÕES:**

ART. 8º - Valor da inscrição R\$ 200,00 (duzentos reais) por atleta  
1º-Cada equipe será formada por até 10 ciclistas por categoria.

ART. 9º - Os clubes e entidades oficializadas, uma vez convidadas a participar, deverão realizar suas inscrições, acompanhados dos seguintes dados: nome, CPF, data de nascimento, endereço, telefones fixo e celular, email e categoria dos componentes de sua equipe, até o dia 15/07 através do site: [WWW.sistime.com.br](http://WWW.sistime.com.br)

ART. 10º - Cada equipe será representada por um delegado, devidamente credenciado perante os organizadores do evento.

ÚNICO - Este delegado, que é o único autorizado perante a Direção Geral da Prova, responde por atos praticados pelos componentes de sua equipe e será também o único porta-voz das opiniões da mesma.

### **CONGRESSO TÉCNICO:**

- ART. 11º - O congresso técnico será realizado no dia 23/07 às 19:00 horas local a definir

### **DIREÇÃO DA PROVA:**

ART. 12º- Na organização da prova haverá um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários, deverá escolher entre os mesmos, os que atuarão como cronometristas, juizes de largada e chegada.

ART. 13º- O Colégio de Comissários, logo após o término de cada etapa e, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, elaborará o Boletim Oficial da etapa com os resultados e classificações gerais, bem como demais informações.

## **RECLAMAÇÕES:**

ART. 14º - As reclamações somente serão aceitas pôr escrito, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 200,00, devolvido caso proceda a reclamação, através do delegado da equipe, até 30 minutos após a divulgação dos resultados e 60 minutos ( 1 hora ) após a entrega do Boletim Oficial.

ÚNICO- Não serão aceitas reclamações coletivas.

ART. 15º- Funcionará nesta prova um júri de Apelação formada pôr três pessoas.

1º- O Júri de Apelação reunir-se após as etapas, para apreciar e julgar recursos e interpostos da prova.

2º - As decisões do Júri são inapeláveis e delas não caberão recursos.

## **SÚMULA/LARGADA:**

ART.16º- A partida de cada etapa será dada rigorosamente no horário estabelecido no Boletim Oficial de cada etapa exceto na ausência do policiamento e ambulância.

ÚNICO- O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 20 minutos do horário de largada.

ART. 17º- A concentração dos ciclistas será sempre uma 1 hora antes do horário para a largada, para efeitos de assinaturas de súmulas e preparativos.

ART. 18º- O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, como a camisa oficial do clube, seleção regional, ostentando visivelmente os números de acordo com as disposições gerais deste regulamento.

ART.19º- Os números de identificação serão fornecidos pela organização:

- 02 números dorsais e 03 número no capacete (frontal e laterais)

ART.20º- Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados. Em caso de violação no tamanho do número (RECORTAR, DOBRAR) o atleta será multado e poderá ser eliminado da competição, Em caso de perda o atleta deverá adquirir um novo jogo de números, com o comissário responsável pela caravana, mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

ART. 21º- O não cumprimento no dispositivo dos artigos poderá provocar a desclassificação do ciclista faltoso.

ART. 22º- Quando o ciclista trocar de bicicleta no decorrer da etapa, por problemas mecânicos, deverá comunicar o fato a um dos membros do Colégio de Comissários, caso a cronometragem seja através de chip ou tenha numeral na bicicleta.

ART. 23º - Todos os ciclistas deverão usar capacete fechado, desde o início até o fim de cada etapa.

## **CHEGADA:**

ART. 24º - Os locais de chegada como: sprints, montanha e final da etapa, serão comunicados através de placas indicando: 1km, mostrada através de placas no acostamento da pista ou fiscais com placas manuais.

ART. 25º - Em nenhuma hipótese ciclistas ou acompanhantes de equipe poderá circular na área de chegada e nem trafegar no sentido contrário da linha de chegada, compreende-se 50 metros antes e depois.

## **CLASSIFICAÇÃO:**

ART. 26º - A classificação Geral será feita individual e por tempo. A Meta Volante e Montanha serão por pontos obedecendo a seguinte ordem de pontuação:

### **DAS BONIFICAÇÕES**

Art. 27º- Os três primeiros classificados em **CADA ETAPA** receberão bonificações de tempo na seguinte ordem:

1º colocado: 10"

2º colocado: 6"

3º colocado: 3"

Art. 28º - Os cinco primeiros colocados em cada **META VOLANTE e MONTANHA** receberão a seguinte pontuação:

- **Meta - Volante:** 06 - 04 - 03 - 02 - 01

- **Montanha:** 06 - 04 - 03 - 02 - 01

ART. 29º - Será vencedor GERAL individual o ciclista que obtiver menor tempo na soma das etapas, incluindo as bonificações previstas neste regulamento.

ART. 30º - Em caso de empate na classificação de meta volante e montanha, será usado o seguinte critério de desempate:

1. Maior número de vitórias em etapas.
2. Melhores colocações Ex: maior número de 2º, 3º, 4º e 5º lugares em etapas.
3. Melhor colocação na última etapa.

ART. 31º - A classificação por pontos será determinada pela somatória dos pontos obtidos pelos ciclistas nas chegadas intermediárias durante as etapas.

ART. 32º - A classificação de Montanha será determinada pela somatória dos pontos obtidos pelos ciclistas nas chegadas intermediárias durante as etapas.

ART. 33º - O líder na classificação geral mais os líderes na classificação de Meta Volante e Montanha, deverão portar a camisa de líder fornecida pelos organizadores.

ÚNICO - A camisa de líder passará para outro líder, toda vez que houver alteração na liderança individual da prova, na classificação geral.

ART. 34º - Os carros de apoio formarão a caravana que será mantida rigorosamente na ordem, seguindo a classificação geral individual.

ART. 35º - Os carros de apoio serão numerados pelos organizadores, e deverão respeitar rigorosamente a ordem, divulgada no Boletim Oficial sob pena de punição.

ART. 36º - Os números dos carros deverão estar de forma visível no vidro traseiro, lado esquerdo e no pára-brisa do lado direito e no vidro lateral direito traseiro.

ART. 37º - As autoridades encarregadas do policiamento e segurança retirarão sumariamente os veículos estranhos à prova, ou aqueles que desrespeitarem as determinações deste regulamento e as normas de trânsito.

ART. 38º - Os delegados das equipes serão responsáveis pela marcha regular dos veículos da caravana, e pelo comportamento de seus ocupantes.

ART. 39º - Somente quando um ciclista se adiantar 500 metros em fuga, será permitido o deslocamento do carro de apoio. A autorização para deslocamento será dada pelo Presidente do Colégio de Comissários. O carro deverá manter-se sempre a retaguarda do ciclista que estiver apoiando, pelo menos 20 metros.

ART. 40º - O apoio mecânico deverá ser feito no fundo de cada grupo e pelo lado direito da rodovia.

ART. 41º - Todos os condutores de veículos acompanhantes são responsáveis pelo fiel cumprimento das regras de trânsito, assumindo ainda, total responsabilidade por acidentes eventualmente provocados.

ART. 42º - Os veículos ficam proibidos de transitar com as portas abertas, bem como seus ocupantes, de colocarem seus corpos para o lado de fora ou sentarem-se nas janelas.

ART. 43º - Durante a prova, a caravana de veículos será dirigida por um comissário especialmente designado para a função.

ART. 44º - Cada equipe poderá utilizar-se de apenas um veículo, não podendo fazer parte da caravana caminhões, micro ônibus, veículos articulados e motos.

ART. 45º - Para atletas sem apoio mecânico, haverá um veículo para colocação de rodas reservas, não sendo permitido o uso deste automóvel para abastecimento de alimentos e água.

ART. 46º - Os veículos da caravana não poderão cruzar a linha de chegada das etapas. Em cada etapa haverá um desvio para a caravana, os quais se encontram sinalizados nos mapas do percurso e serão informados em cada chegada.

#### **ABASTECIMENTO:**

ART. 47º - O abastecimento só é permitido quando efetuado pelo motorista do carro de apoio, com o atleta se dirigindo até o veículo, após este ser notificado pelo Comissário.

ART. 48º - Não é permitido o uso de recipientes de vidro ou louça.

ART. 49º - O trecho para abastecimento será do Km 10 até faltarem 10km para chegada.

ART. 50º - Em nenhuma hipótese será admitido abastecimento fora da zona estabelecida.

#### **DESPESAS:**

ART. 51º - Os organizadores **não** proporcionarão alimentação e hospedagem aos participantes.

ART. 52º - Serão oferecidos prêmios de acordo com o estabelecido neste regulamento, nas seguintes proporções.

## **PREMIAÇÃO:**

### **1. GERAL INDIVIDUAL A e B:**

- 1º Colocado – Prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º Colocado – Prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 3º Colocado – Prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 4º Colocado – Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 5º Colocado – Prêmio de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 6º ao 10º Colocado – Prêmio de R\$ 200,00 ( duzentos reais )

**TOTAL: R\$ 3.500,00**

### **2. GERAL META VOLANTE:**

- 1º Colocado – Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 2º Colocado – Prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º Colocado – Prêmio de R\$ 100,00 (cem reais)

**TOTAL: R\$ 600,00**

### **3. GERAL MONTANHA:**

- 1º Colocado – Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 2º Colocado – Prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º Colocado – Prêmio de R\$ 100,00 (cem reais)

**TOTAL: R\$ 600,00**

### **4. GERAL CATEGORIA B:**

- 1º Colocado – Prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 2º Colocado – Prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 3º Colocado – Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 4º Colocado – Prêmio de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5º Colocado – Prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**TOTAL: R\$ 1.750,00**

### **5. GERAL CATEGORIA C:**

- 1º Colocado – Prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 2º Colocado – Prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 3º Colocado – Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 4º Colocado – Prêmio de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5º Colocado – Prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**TOTAL: R\$ 1.750,00**

## **7. Valor total das premiações: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**

**ÚNICO** - A premiação acima será entregue após a cerimônia de podium final da última etapa.

### **DISCIPLINA:**

ART. 53º - O Colégio de Comissários será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento, por todos os participantes da 13ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS - MASTER e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo.

Todos os integrantes da prova indistintamente estarão sujeitos as penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às Autoridades Policiais.

1 - Quando o faltoso for atleta ou representante de clube, a penalidade que o atingir, poderá estender-se a toda equipe, podendo ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral, sem recursos ao júri de Apelação.

Único: O atleta que durante a competição for pego segurando nos carros da caravana, utilizando de vácuo de qualquer automóvel ou não completar a etapa estará sumariamente eliminado da competição.

#### **PENALIDADES:**

ART. 54º - Serão impostas em conformidade com o artigo 12.0.000 do Regulamento Geral da União Ciclística internacional (U.C.I.).

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

ART. 55º - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais adotadas pela **U.C.I.** (União Ciclística Internacional).

**INFORMAÇÕES GERAIS: TONNY MAGALHÃES – (062) 9697-2369**

**ou**

**PAULO MAGALHÃES – (062) 9951-6879**

[ligagoianaciclismo@bol.com.br](mailto:ligagoianaciclismo@bol.com.br)

[magalhaesesportes.blogspot.com](http://magalhaesesportes.blogspot.com)

[www.sistime.com.br](http://www.sistime.com.br)

[www.bikegiro.com.br](http://www.bikegiro.com.br)

[revistasportsciclismomtb.com.br](http://revistasportsciclismomtb.com.br)



**“ NO ESPORTE ASSIM COMO NA VIDA, QUEM PLANTA TRABALHO E HONESTIDADE COLHE SEMPRE VITÓRIAS”**  
**Wanderley Magalhães**